



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ALTAIR POLATO, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1095 de 14 de dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2019, no valor de R\$ 419.596,12 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Doze Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Acréscimo
Suplementar	Superávit Financeiro	209.798,06
06	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	Acréscimo
06.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	Abertura
27.812.0015.01015	Construção/Ampliação de Quadras Esportivas/Ginásio de Esportes	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1291	760 Ministério do Esporte	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	209.798,06
06	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	Acréscimo
06.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	Abertura
27.812.0015.01015	Construção/Ampliação de Quadras Esportivas/Ginásio de Esportes	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1291	760 Ministério do Esporte	
TOTAL ...R\$ 419.596,12		

Art. 2º - Para cobertura dos valores previstos no art. 1º serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementar	Excesso de Arrecadação	209.798,06
Suplementar	Superávit Financeiro	209.798,06
TOTAL ...R\$ 419.596,12		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 03 de janeiro de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122
